



## **PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO À GESTÃO NA PRAE (BIG PRAE) 2018**

O presente documento torna pública a finalidade e as etapas do processo seletivo de estudantes de graduação da Universidade Federal de São Paulo para a vaga de bolsista do Programa de Bolsas de Incentivo à Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

O Programa de Bolsas de Iniciação à Gestão (BIG) é uma iniciativa da PRAE que tem por finalidade oferecer aos estudantes de graduação condições de iniciação profissional no contexto da gestão universitária. Essa inserção se inscreve na perspectiva do desenvolvimento de habilidades acadêmicas e técnicas sob supervisão profissional.

O programa possui vagas destinadas à atuação nos eixos de ação definidos pela Política de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Os eixos de atuação são desenvolvidos no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) e compreendem atividades em: comunicação, apoio pedagógico, ações afirmativas e permanência; cultura, atividades físicas e lazer; observatório da assistência estudantil, moradia e saúde.

Para esta seleção, serão eleitos 05 (cinco) bolsistas para o Núcleo de Apoio ao Estudante e 01 bolsistas para o Serviço de Saúde do Corpo Discente (SSCD), os quais desenvolverão ações nos seguintes eixos: alimentação, apoio pedagógico, saúde e acessibilidade (conforme o disposto nos itens 2.3, 2.7 e 2.9 do Edital PRAE 07/2017).

### **1. DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições poderão ser efetuadas de 29/11/2017 a 06/12/2017 por intermédio do e-mail [nae.sp@unifesp.br](mailto:nae.sp@unifesp.br)

#### **1.1. Público alvo:**

- Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Campus São Paulo;
- Discentes que não disponham de Bolsa Acadêmica remunerada (Iniciação Científica, PIBIC, FAPESP ou outras), Extensão, Monitoria, PIBID, Novos Talentos, PET, etc;
- Discentes que tenham disponibilidade de 12 horas semanais (a serem combinadas com o supervisor).



## 1.2. Documentação necessária para a inscrição:

CARTA DE INTERESSE em formato pdf, com descrição dos aspectos motivadores para o ingresso no programa, experiências e expectativas. Sugestões de ações a serem desenvolvidas com essas temáticas também devem ser incluídas. (colocar nome completo, curso, termo). Utilizar a formatação prevista pela ABNT.

## 2. DA QUANTIDADE DE BOLSAS, DO VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 06 bolsas no total de acordo com os projetos abaixo assinalados:

- **Projeto Educação Nutricional no Restaurante Universitário do Campus São Paulo:** 01 (uma) bolsa NAE-SP;
- **Projeto Compostagem e Horta como Estratégia de Promoção da Saúde:** 01 (uma) bolsa NAE-SP;
- **Projeto Acolhimento e Integração de Estudantes Portadores de Deficiência no Ambiente Universitário:** 03 (três bolsas) NAE-SP e 01 (uma) bolsa SSCD.

Os discentes selecionados receberão bolsa mensal no valor de R\$400,00 com vigência de 10 meses contados a partir de fevereiro de 2018 até dezembro de 2018.

## 3. DA SELEÇÃO:

A seleção constará de duas etapas (avaliadas pelos proponentes), ambas eliminatórias:

- Análise documental (carta de interesse);
- Entrevista (realizada nos dias 12 e 13/12/2017 entre 12h e 14h).

### 3.1 Critérios de seleção e pontuação

- Análise da carta de interesses;
- Entrevista individual;
- Disponibilidade de tempo, conforme o projeto escolhido;
- Experiência com atividades de pesquisa e extensão.



### **3.2. Divulgação de resultados**

Os resultados serão divulgados através do site do campus São Paulo, do mural do NAE- SP e página do Facebook do NAE- SP. Será exibida uma tabela contendo a matrícula do (a) candidato (a) e sua posição. Além disso, os discentes selecionados receberão mensagem via e-mail solicitando o comparecimento ao NAE para entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do bolsista.

## **4. DAS ATIVIDADES DOS (AS) BOLSISTAS:**

### **4.1 Atribuições Gerais do (a) Bolsista:**

#### **4.1.1: Projeto Educação Nutricional no Restaurante Universitário do Campus São Paulo:**

- Participar e contribuir com as comissões de alimentação Central e do Campus São Paulo;
- Divulgar os cardápios que foram aprovados pela nutricionista da Comissão do Restaurante Universitário do campus São Paulo (RU SP), profa. Dra Luciana Yuki Tomita;
- Promover a interlocução entre os clientes do RU SP e comissão do Restaurante Universitário do Campus São Paulo;
- Realizar pesquisa de satisfação dos comensais utilizando questionário online a ser elaborado e divulgado amplamente para participação dos alunos;
- Elaborar material sobre a importância da alimentação saudável seguindo as recomendações do Guia Alimentar para População Brasileira publicada em 2014 pelo Ministério da Saúde utilizando mídias sociais como Facebook do NAE, informativos no Restaurante Universitário do Campus São Paulo. Caso a proposta seja interessante, poderá ser utilizado como material educativo em outros Campi, na ausência de programa de educação nutricional.

#### **4.1.2: Projeto Compostagem e Horta como Estratégia de Promoção da Saúde: 01 (uma) bolsa NAE-SP**

- Treinamento para implantação da horta orgânica;
- Preparo e implantação da horta orgânica no Campus São Paulo;



- Manutenção e divulgação das atividades realizadas (cuidados com a horta e irrigação das plantas);
- Convite à comunidade UNIFESP (participação da manutenção e canteiros com hortas e flores nos espaços disponíveis no campus iniciando a promoção da saúde na comunidade);
- Participação no processo de compostagem.

#### **4.1.3: Projeto Acolhimento e Integração de Estudantes Portadores de Deficiência no Ambiente Universitário.**

- Capacitação dos (as) bolsistas através de consultoria com entidades representativas de pessoas portadoras de deficiências;
- Colaborar na elaboração e execução de estratégias que permitam ao ingressante com deficiência participar das atividades da Semana do Calouro;
- Acompanhar e facilitar a integração dos alunos portadores de deficiência nos espaços e eventos da universidade visando a permanência estudantil;
- Identificação e caracterização dos tipos de deficiências (física, auditiva, visual, intelectual, mental e múltipla) entre os ingressantes;
- Levantamento de tecnologias assistivas existentes no mercado e sugestão de meio para incorporá-las na rotina da vida estudantil do portador de deficiência. Mapeamento das tecnologias assistivas e recursos (cursos e instrumentos) já disponíveis na Universidade;
- Atuação dos bolsistas como multiplicadores da capacitação adquirida conforme item 1, nos diferentes espaços da Universidade, tais como: sala de aula e comissões acadêmicas, restaurante universitário, biblioteca, centros acadêmicos, associação atlética e outros espaços de convivência.;
- Promover ações e eventos visando sensibilizar e instrumentalizar a comunidade no convívio com os estudantes portadores de deficiência;
- Compartilhar através do SSCD (Serviço de Saúde do Corpo Discente) as ações acima descritas junto a todos os campi da Unifesp;



- Elaborar avaliação pelos (as) estudantes com deficiência das ações propostas pelo presente projeto e sua execução.

#### **4.2 Dos deveres dos (as) bolsistas**

- Os (as) bolsistas deverão cumprir as atividades a partir dos Eixos de Atuação definidos, e que estarão descritas em Planos de Ação específicos, sob a supervisão do NAE- SP e SSCD;
- Os (as) bolsistas deverão comparecer às reuniões e compromissos acordados com o NAE- SP e SSCD;
- Os (as) bolsistas contemplados pelo Programa devem apresentar bom aproveitamento acadêmico e frequência acima de 75% nas disciplinas previstas em seu curso de graduação, podendo implicar em possível desligamento em caso de reprovação por frequência do (a) estudante bolsista;
- Ao final dos 10 (dez) meses de bolsa, o (a) bolsista contemplado (a) deverá apresentar um relatório sobre sua experiência e participação no Programa, relatando o aprendizado e os impactos na sua formação profissional, de acordo com o Modelo de Relatório indicado pela PRAE;
- Os (as) bolsistas devem manter seus dados cadastrais e bancários atualizados;
- O (a) bolsista BIG na PRAE não poderá acumular mais de uma Bolsa Acadêmica remunerada (Iniciação Científica, CNPq, Fapesp, Extensão, Monitoria, PIBID, Novos Talentos, PET ou outras);
- Os (as) bolsistas deverão apresentar na Mostra BIG o trabalho realizado, durante o Congresso Acadêmico da Unifesp para esse fim, a partir de orientações da PRAE;
- No caso de bolsistas que não cumpram com os deveres acima elencados, os(as) mesmos(as) poderão ser substituídos(as) pelos(as) próximos(as) da lista de espera ou, na falta desta, por meio de novo processo seletivo. Além disso, estarão impedidos de receber certificado de participação no Programa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
CAMPUS SÃO PAULO  
**Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE**

